



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 112, DE 2023.

(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 05/10/23

Ons Buzza!

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Lido em: 04/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal da Mielomeningocele”.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal da Mielomeningocele”, a ser realizado anualmente em 25 de outubro.

Art. 2º O “Dia Municipal da Mielomeningocele”, terá por objetivo conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, despertando a conscientização sobre a doença.

Art. 3º Durante a semana em que será realizado o “Dia Municipal da Mielomeningocele”, o Poder Público poderá promover a iluminação ou decoração voluntária da parte externa de prédios públicos, bem como incentivar a realização de ações semelhantes em prédios privados, com luzes nas cores vermelho e amarela, a título de simbologia.

Art. 4º Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público poderá promover campanhas de divulgação, palestras, seminários e eventos, com o intuito de informar e conscientizar a população em geral.

Parágrafo Único. Para garantir a realização das ações previstas no caput deste artigo, o Poder Público poderá firmar parcerias com empresas da iniciativa privada, organizações não governamentais – Ongs, instituições de ensino e o setor público.

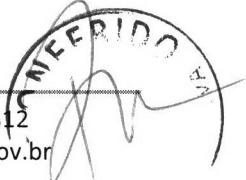
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 71º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 2 de setembro de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação

Submetemos a vossas apreciações o projeto de lei, que institui no Calendário Oficial a o dia Municipal da Mielomeningocele, também conhecida como espinha bífida aberta, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança em que as meninges, a medula e as raízes nervosas estão expostas. Mielomeningocele é o tipo mais comum e também a mais grave de espinha bífida.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A espinha bífida pode se apresentar três formas distintas: a chamada espinha bífida oculta, que é assintomática, a meningocele, em que somente as meninges da coluna nascem expostas e, por último, a mielomeningocele, em que, além das meninges, a medula e alguns nervos também estão expostos nas costas do bebê.

A enfermidade congênita, provoca uma má formação na coluna vertebral, e, é considerada uma das mais graves anormalidades do tubo neural. Apesar de não ter cura, com os tratamentos específicos e o devido acompanhamento médico, as crianças e os adolescentes acometidos pelo problema conseguem ter uma boa qualidade de vida, sendo de suma importância do diagnóstico precoce no tratamento da doença.

Diante da importância que é acolher famílias com crianças que tenham essa malformação e conscientizar a população e o Poder Público, instituído em nosso município que o dia 25 de outubro, a campanha seja instituída pela cor amarela e vermelha “Outubro - Amarela e vermelha”, em nosso calendário oficial do Município. Sendo assim, instituído como Dia de Conscientização da Mielomeningocele - “Outubro - Amarela e vermelha”.

Esta iniciativa propõe que o dia 25 de outubro seja dedicado a conscientização e divulgação de informações sobre esta doença. A criação de datas comemorativas tem, em geral, duas funções: primeiramente, a do cumprimento de um dever de justiça ante aquilo que se deseja reconhecer; em segundo, a da instrução da sociedade, por meio de participação em celebrações cívicas, a respeito do objeto da comemoração.

A criação da campanha de conscientização sobre a Mielomeningocele e Hidrocefalia, tem o objetivo de enaltecer o conhecimento social, voltado a importância do diagnóstico precoce e preciso, pois permitem melhores indicações cirúrgicas. Além disso, novas técnicas e equipamentos disponibilizam abordagens à cavidade uterina cada vez menos invasivas e mais efetivas ao diagnóstico e tratamentos da Mielomeningocele e Hidrocefalia, os quais trazem muitos benefícios para famílias que enfrentam, ou que enfrentarão a doença, assim como para toda a sociedade.

Desta forma, a importância em trazer uma visibilidade com a campanha “Outubro - Amarela e vermelha” é para se tornar memorável. Com isso, os reflexos positivos de todo esse movimento atuaram, cada vez mais, não apenas para promover mais qualidade de vida para as pessoas, mas também para reduzir os gastos públicos e privados com tratamentos pediátricos, com a possibilidade dos diagnósticos precoces.

Destarte, confio que esta Casa de Leis irá aprovar o presente projeto, por se tratar de uma grande e importante medida em prol a formação de nossa população.

